

NOTA TÉCNICA Nº 008/2009 – SRE-SFS/ADASA

**Proposta Preliminar para a
1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB**

**ANEXO VIII
OUTRAS RECEITAS**

**Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos – SRE
Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos – SFS**

25 de setembro de 2009

1. Objetivo

O objetivo deste anexo é apresentar o resultado preliminar da aplicação da metodologia para determinação do valor das *Outras Receitas* a ser considerado na 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB, conforme metodologia estabelecida na Resolução ADASA nº 58, de 23/03/09.

2. Contextualização

As *Outras Receitas* são provenientes de atividades que são vinculadas à prestação de serviço público, mas de uma maneira indireta, como, por exemplo, serviços laboratoriais prestados a terceiros. São denominadas de atividades complementares e adicionais (ACA) ao serviço básico. Assim, a possibilidade de obtenção de *Outras Receitas* decorre da própria execução do serviço concedido ou regulado.

A metodologia de apuração das *Outras Receitas* deve promover o incentivo econômico na sua obtenção e, ao mesmo tempo, contribuir para a modicidade tarifária. Tendo como objetivo central considerá-las para benefício tanto do prestador como do usuário do serviço público.

3. Metodologia Adotada

A metodologia estabelecida na Resolução ADASA nº 58, de 23/03/09, tem como fundamento estabelecer regulatoriamente a reversão parcial das *Outras Receitas* para a modicidade tarifária.

O fundamento regulatório é apoiado no critério do incentivo do aproveitamento das economias de escala a partir de uma análise das outras receitas da concessionária. Procura-se assim, estabelecer um paradigma de alta previsibilidade para o planejamento dessas atividades e, em particular, a certeza quanto à caracterização de uma parte pré-definida dos benefícios que se obtém por esse conceito.

4. Análise e Resultados

Considerando a ainda pequena representatividade dessas atividades, o que não justificaria, no momento, um estudo mais detalhado, e no sentido de incentivar a concessionária a incrementar a prática de atividades complementares e adicionais, para efeito desta proposta inicial a ADASA considerou como *Outras Receitas* o valor de **R\$ 4.267.679,43** (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) o que corresponde a **10%** do valor total das receitas operacionais indiretas, apresentadas na Tabela 1, a seguir, informadas pela CAESB em sua Carta nº 035/2009 – PRP, de 24/07/2009, em atenção ao solicitado pelo Ofício/SRE-ADASA nº 04/2009, de 08/07/2009, cujo valor será deduzido da Receita Requerida na 1ª Revisão Tarifária Periódica da concessionária.

Tabela 1: Receitas Operacionais Indiretas à Prestação do Serviço

Atividades	Valor (R\$)
Receitas de Serviç. de Abastec. de Água	26.331.725,60
Ligações de Água	7.655.570,57
Taxa de Religação	3.354.713,56
Conservação e Reparo de Hidrômetro	59.377,78
Remanej. Hidrom. E Ramais Prediais	76,58
Multa por Infração	10.133.787,09
Acréscimo por impontualidade	3.714.904,07
Outras Receitas Diversas	583.211,95
Consertos	830.084,00
Receitas de Serviços de Esgoto	2.679.796,67
Ligações de Esgotos	2.197.126,59
Esgotamento de Fossas/ Desobstrução de Esgotos	134.180,07
Consertos e Reparos	146.184,13
Remanejamento Ramais Prediais	191.968,42
Multa por Infração	10.337,46
Outras Receitas Operacionais	13.665.272,05
Receitas de Difícil Recebimento	7.627.993,73
Receita de Serv. De Abastec. Água	6.037.278,32

